



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014

DATA: 18/09/2014

AUTORIA: Vereador Luiz Fernando Farias

EMENTA: Acrescenta o art. 2º-A e o anexo I ao Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2011, que instituiu o prêmio "Mérito Profissional de Segurança Pública" a membros da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros, da Policial Civil e da Guarda Municipal.

RELATÓRIO:

O projeto de decreto legislativo nº 11/2014 de autoria do Vereador Luiz Fernando Farias e "Acrescenta o art. 2º-A e o anexo I ao Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2011, que instituiu o prêmio "Mérito Profissional de Segurança Pública" a membros da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros, da Policial Civil e da Guarda Municipal."

Em análise da PGL, aduz que o projeto é constitucional e legal, sendo portanto a proposição viável.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de decreto legislativo nº 11/2014 de autoria do Vereador Luiz Fernando Farias e "Acrescenta o art. 2º-A e o anexo I ao Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2011, que instituiu o prêmio "Mérito Profissional de Segurança Pública" a membros da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros, da Policial Civil e da Guarda Municipal", devendo ser padronizada a emissão do certificado.

A Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada à Plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada à Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 21 de Outubro de 2014.
Patrícia Beck
Presidente

Luiz Fernando Farias
Secretário

Antonio Lucas
Relator